

NOTAS SOBRE A ASSINATURA DO CONTRATO PARA " ELABORAÇÃO DO PROGRAMA  
E PLANO GERAL DAS INSTALAÇÕES DEFINITIVAS DA UNIVERSIDADE DO MINHO"

1 . Ao programar o desenvolvimento da então recém-criada Universidade do Minho, entendeu a sua Comissão Instaladora considerar duas fases fundamentais :-

- Fase de Arranque, caracterizada pelo recurso a instalações provisórias , pelo lançamento de cursos e projectos de investigação e pela implementação, a título experimental, de um modelo de organização universitária não tradicional.

Da problemática associada a esta fase, foi, em tempo oportuno, dado conta, através das publicações da U.M., de que se salientam pela sua importância os documentos " Universidade do Minho, que Universidade ? " e "Regulamento Interno Provisório".

A implantação de instalações provisórias prevê-se estar terminada em 1978, tendo então a U.M. capacidade para albergar cerca de 2000 alunos distribuídos por cerca de 12 cursos.

- Fase de Desenvolvimento, caracterizada pela definição inequívoca do seu modelo estrutural, pelo lançamento de instalações definitivas, pelo aumento da população discente para números da ordem dos 10.000 estudantes , pela adequada diversificação de cursos, projectos de investigação e serviço à Comunidade , conducente, em suma à maturidade plena da Instituição. Para que esta fase possa, de facto, realizar-se com razoáveis garantias de que as opções ora tomadas não hipotecarão negativamente o futuro, torna-se necessário definir uma estratégia de desenvolvimento adequadamente justificada. Com este objectivo, foi decidido promover a elaboração de um Programa e Plano Geral para as instalações definitivas da U.M., para o que foi aberto Concurso Público e do qual resultou a adjudicação dos trabalhos em questão ao concorrente " APR- Ateliers de Projectistas Reunidos, A.C.E " e cujo contrato ora se celebra.

2 . Em síntese, os trabalhos que agora formalmente se iniciam, e que terão uma duração da ordem de um a dois anos, distribuem-se por três etapas :-

- Escolha de Terreno em Guimarães e definição de áreas de reserva e cautelares para este e para o terreno que a U.M. já dispõe em Gualtar ( Braga ).
- Elaboração do Programa Geral
- Elaboração do Plano Geral

.../

3 . O Programa das instalações definitivas envolverá necessariamente a análise global de todos os condicionalismos inerentes ao desenvolvimento da Universidade, a avaliação das suas múltiplas necessidades e a interpretação prospectiva das suas orientações e objectivos, de forma a traduzir, no final, as linhas mestras duma estratégia de implantação e expansão.

Múltiplos dados são necessários à elaboração de um Programa, tantos quantos os factores que afectam hoje em dia a instituição universitária. Em resumo, pode dizer-se que haverá que definir duma forma concreta aquilo que a Universidade se propõe ou espera realizar nos seus domínios fundamentais de

- Ensino
- Investigação
- Serviço à Comunidade

Para cada resposta/proposta haverá que justificar o " porquê ", o " como " e o " quando " procurando enquadrar cada solução no âmbito das realidades regionais, nacionais e até internacionais.

Um programa, i.e., um verdadeiro programa será pois, aquele que, estabelecendo um cenário de desenvolvimento da Universidade, apresente concomitantemente respostas adequadas e satisfatórias àquelas três questões fundamentais " Porquê ? " " Como ? " " Quando ? "

4 . Definidas as linhas de acção, quantificadas as necessidades, definido o modelo estrutural, faseado no tempo o programa de expansão, estarão criadas as condições para se poder corporizar o Programa, ou seja, para se apresentarem gráficamente os princípios nele definidos. Nesta concretização se traduz o Plano Geral que representa portanto a verdadeira expressão física do Programa.

5 . Ao ser aprovado um Programa e Plano Geral poderá dizer-se que o futuro da Universidade fica como que moldado, havendo " apenas " que garantir o adequado cumprimento do planeamento estabelecido e de se lhe introduzir (dinamicamente) as correcções que forem sendo aconselháveis.

De facto e em termos de Instalação, pensa-se que para além da formatura dos seus primeiros licenciados, a apuração do Programa e Plano Geral é condição necessária para o " terminus " do Período de Instalação.